

INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

Análise Sociológica

Regras de Funcionamento e de Avaliação de Conhecimentos

(Ano lectivo de 2019/2020)

Objectivos e métodos de ensino

1. Esta Unidade Curricular (UC) visa transmitir um conjunto de noções e conceitos básicos aplicados à análise socioeconómica de problemas associados à gestão dos territórios e paisagens rurais e das actividades agrícola, florestal e de produção alimentar.
2. As aulas incluirão tempos de exposição pelo docente nas aulas teóricas e a realização de exercícios e trabalhos práticos e tempos de apresentação dos exercícios resolvidos e trabalhos realizados pelos alunos nas aulas práticas.

Avaliação de conhecimentos

3. A avaliação de conhecimentos pode ser por: (i) Avaliação contínua ou (ii) Exame final.

Avaliação contínua

4. A modalidade “Avaliação contínua” baseia-se nas quatro componentes:
 - (i) desempenho e atitude participativa do aluno quer nas aulas teóricas quer nas aulas práticas,
 - (ii) resolução de exercícios/trabalhos práticos,
 - (iii) apresentação, pelos alunos, destes exercícios/trabalhos e
 - (iv) realização de dois testes.
5. O primeiro teste concretiza-se no final dos três primeiros temas do Programa. O segundo teste, que abrange os restantes temas, realiza-se na data da 1ª chamada de Exame final da UC, fixada pelo Conselho Pedagógico do ISA.
6. A classificação final obtém-se pela média ponderada da classificação nos dois testes (70%) e da classificação dos exercícios/trabalhos práticos (30%).
7. A aprovação depende do cumprimento dos três seguintes requisitos:
 - a. Obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores nos dois testes.
 - a1. Caso o aluno tenha nota inferior a 10 valores no primeiro teste pode repeti-lo só na data da 1ª chamada do Exame final.
 - a2. Caso o aluno tenha nota inferior a 10 valores no segundo teste (a realizar na data da 1ª chamada do Exame final), perde a Avaliação contínua e realiza o Exame final (sobre toda a matéria leccionada na UC), na data da 2ª chamada.
 - b. Apresentação com aprovação dos exercícios/trabalhos práticos,
 - c. Respeito por um mínimo de 75% de presenças na totalidade das aulas práticas e das aulas teóricas.

8. O aluno com aprovação na Avaliação contínua fica dispensado do Exame final.

Exame final

9. A **admissão a Exame final** dependerá do respeito por um mínimo de 75% de presenças na totalidade das aulas práticas e das aulas teóricas.

10. Um aluno que opte pela modalidade Exame final tem direito a comparecer às duas chamadas.

NOTA: recomenda-se encarar o Exame final como recurso e não como modalidade normal de avaliação da Unidade Curricular.